



# **Fernando Soares Vieira**

**Superintendente de Relações com Empresas - SEP**

**II Seminário CODIM**  
**Melhores práticas de divulgação  
de informações ao mercado**

- Desde 2008, a CVM, representada pela Superintendência de Relações com Empresas, participa do CODIM como membro observador.
- A participação da CVM no CODIM se dá não somente em função da tradição da CVM de apoiar práticas de autorregulação ou de auto-orientação, mas também pelo reconhecimento de que as 12 entidades que atualmente formam esse comitê estão dando, através de seus representantes voluntários, uma importante contribuição para a contínua melhoria do padrão de divulgação de informações em nosso mercado.

- 
- **Ao longo de seus 7 anos de existência, o CODIM elaborou 14 Pronunciamentos de Orientação que abrangem aspectos relevantes da atividade de relações com investidores, tais como:**
    - **Elaboração e Divulgação do Relatório Anual**
    - **Website de Relações com Investidores**
    - **Preparação do Formulário de Referência**
    - **Divulgação de Resultados Periódicos**
    - **Apresentações Públicas Periódicas**
    - **Teleconferências**

- **Por esse motivo, a SEP vem estimulando a consulta aos Pronunciamentos de Orientação do CODIM nos Ofícios-Circulares de orientações gerais anualmente enviados às companhias abertas e estrangeiras.**

- O acompanhamento da divulgação de informações pelas companhias e o estímulo ao aprimoramento da qualidade das informações têm sido uma prioridade crescente para a CVM.
- Desde 2003, a fiscalização da entrega de informações periódicas têm sido um dos focos da atuação da Superintendência de Relações com Empresas da CVM (SEP).

- Desde então, a SEP desenvolveu um conjunto de rotinas, com objetivo de estimular que as companhias cumpram com os prazos de entrega de informações periódicas fixados nas normas. Dentre essas rotinas, destacam-se:
  - envio de e-mails de alerta na data limite de entrega das informações periódicas;
  - aplicação de multas cominatórias a todas as companhias que tenham enviado as informações com atraso ou que não as tenham enviado;
  - divulgação semestral de listagem de companhias inadimplentes com suas obrigações de entrega de informações há mais de 03 meses;
  - suspensão e cancelamento de ofício do registro de companhia aberta; e
  - apuração das responsabilidades pelo não atendimento aos referidos prazos, por meio de processos administrativos sancionadores.



- Como resultado, verifica-se que, com exceção do período correspondente à adoção do conjunto completo de normas contábeis convergentes com as internacionais, houve uma nítida melhora no nosso mercado nesse tema.

### Número de casos de atraso na entrega de informações

<b>Ano</b>	<b>DFP</b>	<b>ITR</b>	<b>Formulário de Referência</b>	<b>Ata da AGO</b>	<b>Proposta CA para AGO</b>
2003	229	343	--	295	--
2004	177	299	--	251	--
2010	76	115	97	68	301
2011	128	105	75	72	196
2012	51	91	31	45	131

- O fortalecimento da supervisão da divulgação de informações ao mercado também foi uma das prioridades estabelecidas pela CVM quando da adoção do seu modelo de Supervisão Baseada em Risco, em 2009.
- Por meio dessa metodologia de supervisão, a CVM procura focar sua atuação nos principais riscos ao desempenho de suas atribuições legais, racionalizando a aplicação de recursos materiais e humanos e buscando uma abordagem mais preventiva do que reativa.

- Desde o Plano Bienal 2009-2010, a SEP possui três ações gerais totalmente voltadas para a supervisão da prestação de informações pelas companhias:
  - a) Evento de Risco 1: fiscalização da entrega de informações periódicas (com a adoção das rotinas já comentadas);
  - b) Evento de Risco 2: (a) acompanhamento da divulgação de informações relevantes; (b) verificação das informações prestadas no Formulário de Referência e (c) acompanhamento dos documentos relativos às assembleias gerais (notadamente ordinárias);
  - c) Evento de Risco 3: fiscalização da conformidade das demonstrações financeiras das companhias às normas contábeis expedidas pela CVM e aos padrões internacionais de contabilidade.

- **A SEP também possui outra ação geral (Evento de Risco 4), voltada para o acompanhamento de condutas em operações societárias, que também abrange a verificação da prestação de informações para a assembleia, quando for o caso.**

Ano	Análises FRE <sup>(1)</sup>	Análises de propostas <sup>(2)</sup>	Atuações da SEP e da bolsa envolvendo informações relevantes
2010	34	188	342
2011	54	71	315

- (1) Houve um caso que originou proposta de elaboração de Termo de Acusação;  
(2) Houve 36 casos de emissão de Ofício de Alerta.

### Análises preventivas de demonstrações financeiras

Ano	Análises de DF	Ofícios de recomendação	Ofícios de Alerta	Determinação de Refazimento e Republicação
2010	54	38	16	1
2011	79	55	24	5

- **Dentro do objetivo de promover o contínuo aperfeiçoamento e fortalecimento da fiscalização da prestação de informações, a CVM firmou, em 13/12/2011, um convênio com a BM&FBOVESPA.**
- **O convênio estabelece mecanismos de cooperação e de organização das atividades de acompanhamento exercidas pela CVM e pela BM&FBOVESPA, no âmbito de suas competências, no acompanhamento da prestação de informações ao mercado pelos emissores com valores mobiliários negociados na bolsa.**

- **Como previsto no convênio, a SEP e a Diretoria de Regulação de Emissores da Bolsa (DRE) firmaram, também em 13/12/2011, um Plano de Trabalho, estabelecendo:**
  - a) as informações e documentos cuja divulgação seria supervisionada pela BM&FBOVESPA; e**
  - b) como se daria a atuação da SEP em apoio à bolsa, seja exercendo atividade consultiva e de treinamento, seja atuando junto às companhias, nos casos em que as solicitações da bolsa não fossem atendidas.**



- **Ressalta-se que, antes da assinatura do convênio, a SEP e a DRE já possuíam um bem sucedido acordo informal de cooperação. Assim, o convênio e o plano de trabalho, que passou a ser aplicado a partir de 01/01/2012, foram firmados com o objetivo de formalizar e de aprimorar a cooperação já existente entre a SEP e a bolsa.**

- No quadro abaixo, são apresentados alguns dos resultados do convênio no primeiro semestre de 2012.

Assunto	Exigências feitas pela Bolsa	Não atendimento à bolsa	Reiteraões feitas pela CVM
Divulgação de informações relevantes	169	13	11
Atualização do Formulário de Referência	871	51	27
Documentos da assembleia	171	29	15
Total	1.211	93 <sup>(1)</sup>	53 <sup>(1)</sup>

(1) Os números podem diferir, em função, por exemplo, do atendimento da exigência da bolsa em atraso.

- **A SEP emitiu 27 multas cominatórias no semestre, em decorrência do convênio.**

- O aumento da atividade preventiva tem se refletido em uma tendência para a elevação do número de processos sancionadores.

Termos de acusação envolvendo as  
Instruções nº 480/09 e nº 358/02

Ano	Termos de Acusação julgados <sup>(1)</sup>	Valor das Multas aplicadas
2010	6	R\$ 935mil <sup>(2)</sup>
2011	10	R\$ 395 mil
2012 <sup>(3)</sup>	9	R\$ 430 mil

(1) Não inclui Inquéritos Administrativos e Ritos Sumários

(2) Envolve dois processos com aplicação de multa de R\$ 400 mil cada

(3) Inclui dados até 31/08/2012

**Termos de Compromisso envolvendo as Instruções  
nº 480/09 e nº 358/02**

<b>Ano</b>	<b>Termo de compromisso</b>	<b>Valor</b>
2010	5	R\$ 2,300 milhões <sup>(1)</sup>
2011	5	R\$ 395 mil
2012 <sup>(2)</sup>	5	R\$ 430 mil

(1) Envolve um TC de R\$1milhão e outro de R\$550 mil.

(2) Inclui dados até 31/08/2012



**Muito obrigado**

**E-mail: [sep@cvm.gov.br](mailto:sep@cvm.gov.br)**